

Estudo Técnico Preliminar 27/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 2624-2025

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A atual solução de Telefonia do TRT19 atende a todas as comunicações de voz internas e externas ao Órgão. Nas comunicações internas é utilizada a infraestrutura de rede de dados do Tribunal, sem custo por minuto de ligação, mesmo entre o as unidades da capital e as do interior, com um total de 500 ramais internos.
- 2.2. Nas comunicações externas, são utilizados troncos digitais para conectar nosso sistema de telefonia IP à infraestrutura de telefonia pública comutada.
- 2.3. Esta solução é crítica para as atividades judicantes e administrativas do Tribunal, sendo imprescindível estar devidamente atualizado e coberto por suporte técnico especializado para seu bom funcionamento, dada a sua complexidade. Isto é obtido através de intervenções programadas para melhorias, atualizações de sistemas, rápidas soluções de incidentes e monitoramento contínuo.
- 2.4. Os equipamentos que compõem a solução de telefonia IP atual foram adquiridos no ano de 2014 e, apesar de terem sido atualizados ao longo dos anos, já se encontram defasados e com potencial risco de falha ou indisponibilidade, fato que indica a necessidade de sua substituição por uma solução mais moderna.
- 2.5. Em 9 de agosto de 2025 encerrar-se-á o prazo de garantia e suporte da atual solução de telefonia IP. Após essa data, caso não se contrate novo serviço de suporte e manutenção de garantia, o TRT não irá dispor de equipe técnica com conhecimento suficiente para tratar eventuais problemas, o que pode acarretar a indisponibilidade dos meios de comunicação interna e impossibilitar qualquer contato telefônico entre este Tribunal com os jurisdicionados e demais entidade públicas e privadas.
- 2.6. Além da contratação de suporte e manutenção, há a necessidade de aquisição de telefones IP para eventual reposição de aparelhos defeituosos e fora de garantia.
- 2.7. Logo, manter essas soluções atualizadas é essencial para a infraestrutura computacional do TRT19.
- 2.8. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a demanda e identificar a melhor forma de atendê-la, garantindo a eficácia e continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos do TRT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações - SETIC	Manoel Messias Feitoza

4. Necessidades de Negócio

- 4.1. Garantir o funcionamento contínuo das soluções críticas que compõem a infraestrutura computacional do TRT19.
- 4.2. Evitar a degradação de performance, qualidade e / ou indisponibilidade de serviços informatizados críticos providos e utilizados pelo TRT19;
- 4.3. Garantir os recursos necessários à adequada atuação das unidades judicantes e administrativas do TRT, cujas atividades dependem de comunicação telefônica.
- 4.4. Viabilizar as alternativas de melhor custo-benefício para o TRT, considerando as necessidades da Administração e a atual disponibilidade orçamentária.
- 4.5. Garantir a segurança da informação e de toda a infraestrutura computacional do Tribunal.
- 4.6. Preservar o investimento realizado pelo Tribunal nos equipamentos atualmente em uso, devendo a nova solução ser compatível e não impactar negativamente no funcionamento dos anteriores.

5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1. A solução de central de telefonia IP deve ser robusta, garantir alta disponibilidade e possuir redundância plena em todos os seus componentes principais.
- 5.2. A infraestrutura da solução de telefonia IP deverá ser totalmente implantada nas dependências do TRT19, sem qualquer componente remoto ou em nuvem, e gerida pela CONTRATADA, sendo esta responsável pela sua disponibilidade, licenciamento, manutenção e atualização.
- 5.3. Todos os itens de hardware que compõe o SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONIA IP deverão possuir certificado de conformidade técnica para telecomunicações, emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou órgão credenciado pela ANATEL;
- 5.4. Todos os equipamentos fornecidos devem ser novos, sem uso anterior, e na última versão de hardware e software disponíveis no mercado;
- 5.5. A solução deve manter a comunicação entre os ramais internos do TRT mesmo em episódios de indisponibilidade dos troncos digitais das operadoras de telefonia contratadas pelo TRT.
- 5.6. A solução deve ser compatível com terminais telefônicos IP atualmente utilizados no âmbito do TRT19 (Avaya 9608G, 9611G e J169) por meio de protocolo SIP, preservando as seguintes funções básicas:
 - 5.6.1. captura de chamadas em grupo;
 - 5.6.2. desvio de chamadas recebidas;
 - 5.6.3. função chefe-secretária;
 - 5.6.4. retorno automático;
 - 5.6.5. transferência de ligações através de seus botões configuráveis.
 - 5.6.6. histórico de ligações.
- 5.7. A CONTRATADA deverá integrar com os troncos de telefonia contratados pelo Tribunal para interligação do sistema de Telefonia IP do Tribunal com a Rede Pública de Telefonia Comutada Brasileira, permitindo ligações locais e LDN (Longa Distância Nacional) tanto para telefones fixos quanto para celulares, de forma ilimitada e sem custos de tarifação.
- 5.8. Os troncos de telefonia poderão ser instalados na sala técnica deste Tribunal.
- 5.9. A CONTRATADA deverá efetuar a cobrança dos serviços baseada apenas na quantidade de ramais suportados pelo sistema, sem inclusão de cobranças adicionais por serviços de configuração, atualização, ou tarifas de utilização dos ramais.
- 5.10. Caso seja necessária a utilização de equipamentos on-premise como Gateways, Servidores de Mídia ou Session Border Controllers, a CONTRATADA também será responsável pela sua disponibilização em comodato, sem ônus a este Tribunal, além de sua manutenção e atualização. Inclusive com troca de peças ou equipamentos defeituosos on-site.
- 5.11. A CONTRATADA deverá replicar ou migrar todas as configurações do sistema de Telefonia IP atual deste Tribunal, incluindo grupos de captura, Unidade de Resposta Auditável - URA e demais configurações necessárias para se manter as mesmas funcionalidades utilizadas atualmente na central de telefonia IP.
- 5.12. A CONTRATADA deverá ser parceira autorizada do Fabricante da Solução de Telefonia IP a ser utilizada pelo Tribunal, por meio de carta assinada por um representante legal do fabricante, garantindo assim que a CONTRATADA possa fornecer um suporte nível 1 e um suporte nível 2 em conjunto com o fabricante, necessário em casos de falha de software, garantia de equipamentos, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas diversos.
- 5.13. Os serviços objetos desta contratação deverão ser disponibilizados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, exceto nos casos de interrupções programadas.
- 5.14. A empresa vencedora deverá oferecer, durante a vigência do contrato, na capital, serviços de suporte técnico, incluindo manutenção de hardware, na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), executando-os sempre que acionada pela Contratante mediante a abertura de chamado técnico.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 6.1. A solução de central de telefonia IP deve atender aos seguintes requisitos mínimos:
 - 6.1.1. Ser capaz de operar, no mínimo, 500 ramais internos e dois troncos digitais em redundância.
 - 6.1.2. Suportar, no mínimo, 140 ligações simultâneas (internas / externas).
 - 6.1.3. Dispor das funcionalidades básicas para o tratamento de chamadas
 - 6.1.3.1. Transferência para outro ramal;
 - 6.1.3.2. Grupos de captura;
 - 6.1.3.3. Rediscagem;
 - 6.1.3.4. Conferência;
 - 6.1.3.5. Desvio de chamada por ocupado ou toque;
 - 6.1.3.6. Acesso à caixa postal;
 - 6.1.3.7. Função “não perturbe”;

- 6.1.3.8. Histórico de chamados (exibição nos terminais SIP compatíveis).
- 6.1.4. Ofertar aplicativo de softphone (terminal virtual) compatível com dispositivos Windows 10 ou superior, Mac OS 10 ou superior, Android e iOS.
- 6.1.5. Permitir a realização de gravação para todos os ramais SIP.
- 6.1.6. Possuir correio de voz.
- 6.1.7. Permitir a configuração do plano de numeração dos números externos de acordo com a faixa de DDR disponibilizada pela operadora contratada pelo TRT.
- 6.1.8. Deve ser possível mostrar na tela dos telefones que possuem display o nome do usuário que está realizando ligação para o seu aparelho, ou mostrar o nome do usuário correspondente ao ramal para o qual está ligando.
- 6.1.9. Permitir a seleção e encaminhamento de chamadas para diferentes operadoras de longa distância, com facilidade de supressão do código da operadora;
- 6.1.10. A solução deverá permitir geração de relatórios gráficos e nos formatos para CSV e /ou PDF, contendo minimamente:
- 6.1.10.1. Chamadas entrantes e saíntes;
- 6.1.10.2. Bilhetagem de chamadas por ramal;
- 6.1.10.3. Estatística de utilização por ramal;
- 6.1.10.4. Estatística de utilização por tronco ou grupo;
- 6.1.10.5. Tráfego geral de chamadas por período (dia, hora e acompanhamento mensal).
- 6.1.11. Suportar, no mínimo, 10 Unidades de Respostas Audíveis (URA) com capacidade de submenus de pelo menos 4 níveis.
- 6.2. Os telefones IP a serem fornecidos deverão atender às seguintes características mínimas:
- 6.2.1. deverá ter como cor predominante preto ou grafite;
- 6.2.2. implementar todas as facilidades do sistema de telefonia IP descritas nesta solução;
- 6.2.3. estar devidamente homologado na ANATEL;
- 6.2.4. ser totalmente compatível com a atual solução de telefonia ofertada;
- 6.2.5. Possuir display LCD de, no mínimo, 2,4 polegadas;
- 6.2.6. Possuir pelo menos 4 line-keys;
- 6.2.7. Possui pelo menos 4 teclas com funções programáveis conforme contexto;
- 6.2.8. implementar protocolo SIP, segundo RFC3261;
- 6.2.9. possuir viva-voz full duplex;
- 6.2.10. possuir 2 (duas) interfaces de rede 10/100/1000 Mbps com suporte a 802.3af (PoE), dispensando o uso de fonte de alimentação;
- 6.2.11. implementar os CODECs G.711e G.729A/B para áudio;
- 6.2.12. implementar mecanismo de autenticação via protocolo 802.1x utilizando EAP-TLS ou MD5;
- 6.2.13. implementar protocolo 802.1Q;
- 6.2.14. implementar criptografia TLS para tráfego de sinalização e SRTP para tráfego de voz;
- 6.2.15. permitir a configuração estática e automática via DHCP de seu endereço IP, máscara, default gateway e endereço do servidor de voz IP;
- 6.2.16. permitir sua configuração pela interface do sistema de telefonia IP, garantindo a aplicação de modelos de configuração a vários aparelhos simultaneamente;
- 6.2.17. deverá ser provisionado automaticamente através de sistema centralizado;
- 6.2.18. obter via DHCP as informações referentes ao servidor de provisionamento;

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Os itens a serem cobertos pela plataforma tecnológica escolhida para o atendimento desta demanda estão listados na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Solução de Telefonia IP com serviços de garantia, manutenção e suporte.	500	ramal	R\$ 13,06	R\$ 78.342,86
1	2	Telefone IP (aparelho)	30	unidade	R\$ 540,72	R\$ 16.221,70
Custom Total Estimado						R\$ 94.564,56

7.2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

- 7.2.1. Planejamento Estratégico Institucional do TRT19: Perspectiva Aprendizado e Crescimento: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.
- 7.2.2. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026,

conforme Objetivo Estratégico 8: Promover serviços de infraestrutura e Soluções Corporativas;

7.2.3. Plano Diretor de TIC 2024-2025 do TRT19: item 9315 – SUPORTE PARA O SISTEMA DE TELEFONIA VOIP.

7.2.4. Plano anual de Contratações 2025: item 9315 – SUPORTE PARA O SISTEMA DE TELEFONIA VOIP.

7.3. Impactos da Contratação:

7.3.1. Necessidade de adequação de ambiente:

7.3.1.1. Infraestrutura tecnológica: Substituição dos equipamentos que atualmente operam a central de telefonia IP do TRT.

7.3.1.2. Infraestrutura elétrica: Nenhum impacto relevante identificado.

7.3.1.3. Logística de implantação: Necessidade de reconfiguração dos terminais telefônicos e da URA do TRT.

7.3.1.4. Espaço físico: Nenhum impacto relevante identificado.

7.3.1.5. Mobiliário: Nenhum impacto relevante identificado.

7.3.2. Impacto ambiental: Nenhum impacto relevante identificado.

7.4. Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam, visto que a Resolução nº 310/21 do CSJT - Guia de contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho, no caso de Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, abrange apenas os serviços de impressão e cópia e desenvolvimento de sistemas, os quais não se enquadram neste processo.

8. Levantamento de soluções

8.1. Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento desta demanda:

8.1.1. Contratar serviços de atualização, suporte técnico e manutenção da atual solução de telefonia IP do TRT.

8.1.2. Contratar uma nova solução de telefonia IP com eventual fornecimento de equipamentos em comodato, incluindo manutenção, atualização e suporte técnico.

8.1.3. Implantar de solução de Telefonia IP baseada em software livre sem suporte técnico externo especializado.

8.1.4. Manter a solução atual de Telefonia IP e não renovar os serviços de garantia e suporte técnico.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Contratar serviços de atualização, suporte técnico e manutenção da atual solução de telefonia IP do TRT.

9.1.1. Vantagens

9.1.1.1. Evitar modificações ou o esforço de migração dos serviços para uma nova plataforma.

9.1.1.2. Manter uma solução conhecida pela equipe técnica da SETIC.

9.1.1.3. Manter a compatibilidade integral com os terminais telefônicos em uso.

9.1.2. Desvantagens

9.1.2.1. Custo elevado.

9.1.2.2. Defasagem tecnológica por se tratar de uma solução de mais de 10 anos.

9.1.2.3. Dificuldade na seleção de fornecedores.

9.1.2.4. Dependência de um único fabricante.

9.2. Contratar uma nova solução de telefonia IP com eventual fornecimento de equipamentos em comodato, incluindo manutenção, atualização e suporte técnico.

9.2.1. Vantagens

9.2.1.1. Modernizar a solução de telefonia do TRT.

9.2.1.2. Potencial redução de custos.

9.2.1.3. Redução do esforço de manutenção.

9.2.1.4. Evitar o custo de aquisição de uma nova solução.

9.2.2. Desvantagens

9.2.2.1. Esforço elevado de migração / implantação da solução.

9.2.2.2. Necessidade de treinar a equipe da SETIC na nova solução.

9.3. Implantar de solução de Telefonia IP baseada em software livre sem suporte técnico externo especializado.

9.3.1. Vantagens

9.3.1.1. Nenhum custo direto relacionado.

9.3.1.2. Independência de um fornecedor específico.

9.3.2. Desvantagens

9.3.2.1. Risco de falhas, indisponibilidade e de degradação de performance em virtude de falhas de componentes.

9.3.2.2. Sobrecarga da equipe técnica da SETIC para a manutenção da plataforma.

9.3.2.3. Incompatibilidade com os atuais terminais telefônicos, restringindo suas funcionalidades.

9.4. Manter a solução atual de Telefonia IP e não renovar os serviços de garantia e suporte técnico.

9.4.1. Vantagens

9.4.1.1. Nenhum custo direto relacionado.

9.4.2. Desvantagens

9.4.2.1. Elevado risco de falhas, indisponibilidade e de degradação de performance em virtude de falhas de componentes e defasagem tecnológica da solução atual.

9.4.2.2. Sobrecarga da equipe técnica da SETIC para a manutenção da plataforma.

9.4.2.3. Dificuldade ou impossibilidade de substituição de componentes em caso de falhas.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. É considerada inviável a opção 3, implantar solução de Telefonia IP baseada em software livre sem suporte técnico externo especializado, tendo em vista que a solução dificilmente seria compatível com os terminais telefônicos atuais, manteria a necessidade de aquisição de equipamentos centrais para sua operação e terminais telefônicos, e, principalmente, demandaria a capacitação de dedicação exclusiva em regime 24x7 de servidores da SETIC dedicados à manutenção da plataforma, a um custo muito superior ao da contratação da solução completa.

10.2. É considerada inviável a opção 4 de não se renovar a garantia e suporte da atual solução de Telefonia IP, uma vez que, considerando a idade dos equipamentos e o desconhecimento dos detalhes técnicos específicos da solução por parte da equipe técnica da SETIC, certamente serão problemas graves de falha e indisponibilidade em curto espaço de tempo.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. O custo estimado para a alternativa 1 – Contratar serviços de atualização, suporte técnico e manutenção da atual solução de telefonia IP do TRT foi obtida considerando as últimas contratações de suporte e atualização das soluções de Telefonia IP dos TRT 18 e 19, uma vez que foram adquiridas no mesmo certame. Os valores tomam como referência os valores dos contratos celebrados em 2022, sobre os quais é aplicado um fator de reajuste de IPCA de 15,21%, referente aos últimos 36 meses. As estimativas obtidas para uma contratação de 36 meses estão detalhadas abaixo:

Item	Descricao	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Unitário	Média	Reajuste IPCA 36 meses	Valor Total Estimado 36 meses
				TRT18 ⁽¹⁾	TRT19 ⁽²⁾		15,21%	
1	Garantia Gateway SIP	unidade	2	R\$ 33.900,00	R\$ 44.844,98	R\$ 39.372,49	R\$ 45.361,04	R\$ 90.722,09
2	Suporte e atualização dos ramais da Solução de Telefonia IP	ramais	500	R\$ 608,40	R\$ 543,77	R\$ 576,09	R\$ 663,71	R\$ 331.853,82
3	Suporte e atualização do softwares da Central Telefônica IP	unidade	1	R\$ 54.000,00	R\$ 61.236,36	R\$ 57.618,18	R\$ 66.381,91	R\$ 66.381,91
						Valor Total Estimado		R\$ 488.957,81

(1) Contrato TRT18 n. 12/2022 disponível em <https://sistemas.trt18.jus.br/transparencia/page/area/ver/347>

(2) Contrato TRT19/SJA N. 15/2022 disponível no PROAD n. 877/2022 (doc. 199).

11.2. Por sua vez, o custo estimado para a solução considerada viável foi meio por meio de pesquisa de preços de mercado, está detalhado no Anexo I – Pesquisa de Preços deste ETP e resumido na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 36 MESES
1	1	Solução de Telefonia IP com serviços de garantia, manutenção e suporte.	500	ramal	R\$ 13,06	R\$ 235.028,57

Como é possível observar, a alternativa 2 apresenta um valor estimado equivalente a **45% do valor estimado** para a alternativa 1, oferecendo grande vantagem econômica ao TRT.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Considerando todos os fatores detalhados no item 8, a solução que se mostra mais adequada para suprir esta demanda e oferece melhor vantagem econômica para o Tribunal é contratar uma nova solução de telefonia IP com eventual fornecimento de equipamentos em comodato, incluindo manutenção, atualização e suporte técnico.

12.2. Demais características da solução escolhida:

Requisito	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	X		

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 94.564,56

13.1. A estimativa de custo da solução se baseia em pesquisa de preços de mercado (Anexo I):

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Solução de Telefonia IP com serviços de garantia, manutenção e suporte.	500	ramal	R\$ 13,06	R\$ 78.342,86
1	2	Telefone IP (aparelho)	30	unidade	R\$ 540,72	R\$ 16.221,70
Total Estimado						R\$ 94.564,56

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A solução atende as necessidades estabelecidas no Documento de Oficialização de Demanda e os requisitos técnicos definidos neste ETP e seus anexos.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. O valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado e em contratos de outros órgãos públicos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Garantir o adequado funcionamento adequado da comunicação por telefonia do TRT da 19ª Região.

16.2. Evitar a degradação de performance, perda de dados e / ou indisponibilidade de serviços comunicação por telefonia do TRT19;

16.3. Garantir os recursos necessários à adequada atuação das unidades judicantes e administrativas do TRT cujas atividades dependem de comunicação por telefonia no TRT19.

16.4. Viabilizar as alternativas de melhor custo-benefício para o TRT, considerando as necessidades da Administração e a atual disponibilidade orçamentária.

16.5. Garantir a atualização tecnológica e a segurança cibernética do TRT19.

16.6. Garantir a disponibilidade de atualizações de funcionalidades, de segurança e correções da solução de telefonia IP, com suporte especializado do fabricante para eventuais atendimentos técnicos e intervenções de urgência que garantam a sua disponibilidade integral.

16.7. Garantir a compatibilidade das soluções com os demais ativos do data center do TRT.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Providências a serem Adotadas

17.1.1. Providenciar a aquisição dos itens que compõem a solução viável definida pela Equipe de Planejamento da Contratação.

17.2. Sustentação do Contrato

17.2.1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

17.2.1.1. Os recursos humanos necessários à continuidade do objeto são aqueles envolvidos em sua contratação e gestão de seu ciclo de vida, compreendido pelo recebimento, instalação e gestão dos equipamentos, conforme procedimentos de trabalhos já consolidados no âmbito do TRT.

17.2.1.2. É necessária a designação de fiscal do contrato decorrente desta ação, nos moldes definidos no Termo de Referência que irá reger a contratação, visando à sua adequada fiscalização dos serviços contratados.

17.2.2. Eventual interrupção contratual.

17.2.2.1. Caso não sejam respeitadas as cláusulas contratuais relacionadas ao suporte, atualização e garantia do objeto, deverão ser tomadas as medidas também previstas em contrato.

17.2.3. Transição contratual.

Por se tratar de uma solução crítica às atividades judicantes e administrativas do TRT, em período próximo ao término da vigência da garantia deverá ser avaliada a necessidade de renovação do contrato ou instrução de nova aquisição, com antecedência mínima de 12 meses.

17.3. Estratégia para a Contratação

17.3.1. O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão descritos neste documento.

17.3.2. Os itens serão adquiridos por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tendo em vista que os custos estimados e as atuais restrições orçamentárias impostas à unidade demandante podem inviabilizar a aquisição de todos os itens neste exercício, sendo necessário o eventual fracionamento das aquisições de acordo com a disponibilidade orçamentária.

17.3.3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo TRT.

17.3.4. O recebimento dos itens contratados será realizado pela equipe de fiscalização.

17.3.5. Eventuais problemas técnicos serão analisados pela equipe da SETIC e, sempre que necessário, reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.

17.3.6. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

17.3.7. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no anexo II - Mapa de Riscos.

17.3.8. A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída formalmente pela Administração do TRT para viabilizar a presente aquisição, é formada pelos servidores relacionados no início deste ETP.

17.3.9. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, com a indicação de um gestor e de fiscais da contratação, podendo ser formada pelos mesmos membros indicados para a Equipe de Planejamento da Contratação no item anterior.

17.3.10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de Gestão da contratação	Quatro servidores	Gerir e fiscalizar a contratação
Equipe de Infraestrutura de TIC	Um servidor	Implantar e monitorar o funcionamento da solução.

17.3.11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando o quantitativo de itens previstos para contratação:

Item	Atividade	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	15/05/2024	15/05/2024
2	Instrução processual da contratação	D2 = D1 + 15	15/05/2024	30/05/2024
3	Elaboração de edital e certame	D3 = D2 + 60	30/05/2024	29/07/2024

4	Emissão do Empenho	$D4 = D3 + 10$	29/07/2024	08/08/2024
5	Assinatura do Contrato	$D5 = D4 + 15$	08/08/2024	23/08/2024
6	Instalação	$D6 = D5 + 60$	23/08/2024	22/10/2024
7	Conclusão	$D7 = D6$	22/10/2024	22/10/2024
Prazo total - Linha de Base		160 dias corridos a partir da aprovação.		

17.4. Mapa de Riscos

17.4.1. O mapa de riscos relativo a esta contratação está disponível no Anexo II deste ETP.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações contidas neste ETP, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO designada delibera pela viabilidade da contratação proposta e sugere o prosseguimento da ação nos termos estabelecidos neste documento, considerando os benefícios esperados elencados no item 16 deste ETP. Considerando as informações contidas neste ETP, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO designada delibera pela viabilidade da contratação proposta e sugere o prosseguimento da ação nos termos estabelecidos neste documento, considerando os benefícios esperados elencados no item 16 deste ETP.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Demandante

HERMES GUSTAVO DE AQUINO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Técnico

ULISSES SILVA MELO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Administrativo

ANDRE LUIZ DE ARAUJO CUNHA

Membro da comissão de contratação